***LEI Nº 4314, DE 07 DE MAIO DE 2010***

Concede incentivo fiscal à Empresa que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica concedido incentivo fiscal à empresa Sena Motors Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.834.956/0001-42, consistente na isenção do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, durante 03 (três) anos, a contar da data de entrada em vigor desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 07 de maio de 2010.

|  |  |
| --- | --- |
| ***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***Prefeito Municipal | ***SHELDON GERALDO DE ALMEIDA***Chefe de Gabinete |